



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1715

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	9
Errata	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1715

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

L E I Nº 2.469/2026

de 03 de março de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 5.182.114,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.182.114,20

Anulação

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
278	10.301.0013.2044.0000 Atenção Primária	38.000,00
	Atenção Primária - Fundo a Fundo Federal	F.R.: 005 81
	3.3.90.30.00	
	05	
	301 000	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Superavit Financeiro

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
598	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária	1.558,33
	Atenção Primária - Recursos Próprios	F.R.: 092 00
	3.3.90.30.00	
	92	
	900 002	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	EMENDA 2022.253.44827 CUSTEIO SAÚDE	
599	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária	4.301,27
	Atenção Primária - Recursos Próprios	F.R.: 092 00
	3.3.90.30.00	
	92	
	801 010	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	Emenda Parlamentar - Dep.Capitao Telhada	
600	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária	13.890,16
	Atenção Primária - Recursos Próprios	F.R.: 092 00
	3.3.90.30.00	
	92	
	801 023	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	Emenda 2024-084.62788 Rogerio Nogueira	
601	10.301.0013.2044.0000 Atenção Primária	12.565,61
	Atenção Primária - Fundo a Fundo Federal	F.R.: 095 81
	3.3.90.30.00	
	95	
	300 002	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	Transferência Fundo a Fundo Federal	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
602	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária	2.241,94
	Atenção Primária - Recursos Próprios	F.R.: 095 00
	3.3.90.30.00	
	95	
	800 025	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	Em. Parl. 50410004 Simone Marqueto	
603	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária	75.908,88
	Atenção Primária - Recursos Próprios	F.R.: 095 00
	3.3.90.30.00	
	95	
	800 026	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	Em. Parl. 50030001 Jonas Donizete	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1715

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

604	10.301.0013.2044.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Fundo a Fundo Federal 3.3.90.30.00 95 300 029	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Incentivo Fin. APS-Port. GM/MS 4839/24	6.007,99 F.R.: 095 81
605	10.301.0013.2047.0000 Atenção Primária Rede Alyne 3.3.90.39.00 95 301 009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Implementação de políticas p/ Rede Alyne	1.010,45 F.R.: 095 81
606	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 3.3.90.30.00 92 801 031	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Emenda nº 25675116 Capitão Telhada	104.249,74 F.R.: 092 00
607	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 3.3.90.39.00 92 801 031	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Emenda nº 25675116 Capitão Telhada	150.000,00 F.R.: 092 00
608	10.301.0013.2045.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Fundo a Fundo Estadual 3.3.90.30.00 92 301 008	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Estratégias de vacinação	21.257,00 F.R.: 092 81
609	10.301.0013.2045.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Fundo a Fundo Estadual 3.3.90.39.00 92 301 008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Estratégias de vacinação	21.257,00 F.R.: 092 81
610	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 3.3.90.39.00 92 300 024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores 2022.031.36292 EMENDA BRUNO LIMA	3.947,25 F.R.: 092 00
611	10.301.0013.2044.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Fundo a Fundo Federal 3.3.90.30.00 95 301 012	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores FNS - Imp. Seg. Alimentar e Nutricional	15.409,82 F.R.: 095 81
612	10.301.0013.2044.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Fundo a Fundo Federal 3.3.90.39.00 95 301 012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores FNS - Imp. Seg. Alimentar e Nutricional	15.409,82 F.R.: 095 81
613	10.301.0013.2044.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Fundo a Fundo Federal 3.3.90.30.00 95 301 004	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Incentivo Financeiro PSE	3.838,00 F.R.: 095 81
614	10.301.0013.2044.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Fundo a Fundo Federal 3.3.90.39.00 95 301 004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Incentivo Financeiro PSE	3.838,00 F.R.: 095 81
615	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 3.3.90.39.00 92 801 024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Emenda nº2025-019.66648 Carlão Pignatari	106.161,32 F.R.: 092 00
616	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 3.3.90.39.00 92 801 025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Emenda nº2025-268.66832 Dani Alonso	80.815,82 F.R.: 092 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1715

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

617	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 3.3.90.39.00 92 801 026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores Emenda nº2025-065.66065 Mª Lucia Amary	60.000,00 F.R.: 092 00
618	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 3.3.90.30.00 92 801 026	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores Emenda nº2025-065.66065 Mª Lucia Amary	82.910,30 F.R.: 092 00
619	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 3.3.90.39.00 95 800 028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores Em. 2025-409.40009 Mara Gabrilli	197.490,81 F.R.: 095 00
620	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 3.3.90.32.00 95 800 028	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores Em. 2025-409.40009 Mara Gabrilli	15.000,00 F.R.: 095 00
621	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 3.3.90.30.00 95 800 028	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores Em. 2025-409.40009 Mara Gabrilli	50.000,00 F.R.: 095 00
622	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 3.3.90.39.00 95 800 027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores Em. 2025-447.90013 Simone Marquette	59.992,65 F.R.: 095 00
623	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 3.3.90.30.00 95 800 027	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores Em. 2025-447.90013 Simone Marquette	150.000,00 F.R.: 095 00
624	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 3.3.90.39.00 95 800 029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores Emenda Parl. 30640002 Cap. Augusto	51.886,93 F.R.: 095 00
625	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 3.3.90.30.00 95 800 029	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores Emenda Parl. 30640002 Cap. Augusto	50.000,00 F.R.: 095 00
626	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 3.3.90.39.00 95 800 036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores Em. Parl. 50410001 Marcos Pereira	200.863,40 F.R.: 095 00
627	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 3.3.90.39.00 92 801 027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores Emenda nº 2025-177.71140 Edson Giriboni	146.046,55 F.R.: 092 00
628	10.301.0013.2043.0000 Atenção Primária Assistência Odontológica 3.3.90.39.00 92 801 027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores Emenda nº 2025-177.71140 Edson Giriboni	44.000,00 F.R.: 092 00
629	10.301.0013.2043.0000 Atenção Primária Assistência Odontológica 3.3.90.30.00 92 801 027	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores Emenda nº 2025-177.71140 Edson Giriboni	90.000,00 F.R.: 092 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1715

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

630	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 4.4.90.52.00 95 800 020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Em. Parl. 39280006 Carla Zambelli	4.330,60 F.R.: 095 00
631	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 4.4.90.52.00 92 801 002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores E. Imp. 202300548219 - Danilo Balas	10.169,79 F.R.: 092 00
632	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 4.4.90.52.00 92 801 003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores E. Imp. 202300548216 - Danilo Balas	18.733,72 F.R.: 092 00
633	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 4.4.90.52.00 95 800 008	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Emenda 202327990006 Eli Correa	5.169,48 F.R.: 095 00
634	10.301.0013.2044.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Fundo a Fundo Federal 4.4.90.52.00 95 301 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	4.586,83 F.R.: 095 00
657	10.301.0013.2047.0000 Atenção Primária Rede Alyne 3.3.90.30.00 05 301 009	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Implementação de políticas p/ Rede Alyne	1.381,90 F.R.: 005 81
658	10.301.0013.2043.0000 Atenção Primária Assistência Odontológica 3.3.90.39.00 02 300 004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recurso Estadual Sorria São Paulo	35.663,51 F.R.: 002 81
661	10.301.0013.2045.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Fundo a Fundo Estadual 3.3.90.30.00 02 300 021	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SES - IGM SUS Paulista	187.275,66 F.R.: 002 81
662	10.301.0013.2045.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Fundo a Fundo Estadual 3.3.90.39.00 02 300 021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SES - IGM SUS Paulista	380.000,00 F.R.: 002 81

Anulação

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
669	10.301.0013.2044.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Fundo a Fundo Federal 3.3.90.36.00 05 301 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	12.000,00 F.R.: 005 81

Superavit Financeiro

02 08 02	SETOR DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		
635	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade Atendimentos de Média e Alta Complexidade – MAC 3.3.90.30.00 92 801 012	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Emenda 202406559914 - Maria Lucia Amary	444,29 F.R.: 092 00
636	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade Atendimentos de Média e Alta Complexidade – MAC 3.3.90.30.00 95 800 023	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Emenda Parl. nº33460001 Herculano Passos	2.684,39 F.R.: 095 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1715

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

637	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade	3.748,21
	Atendimentos de Média e Alta Complexidade – MAC	F.R.: 095 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 010 Emenda 202337770001 Vítor Lippi	
638	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade	389.254,04
	Atendimentos de Média e Alta Complexidade – MAC	F.R.: 092 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	801 011 Emenda Parl. - Dep. Vitão do Cachorrão	
639	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade	73.591,56
	Atendimentos de Média e Alta Complexidade – MAC	F.R.: 095 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 013 E. Parl. 15680003 - Gilberto Nascimento	
640	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade	78.058,46
	Atendimentos de Média e Alta Complexidade – MAC	F.R.: 095 81
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	900 001 Emenda 60030002 - Comissão Especial	
641	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade	73.125,40
	Atendimentos de Média e Alta Complexidade – MAC	F.R.: 092 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	801 022 Emenda 2024-005.59655 Danilos Balas	
642	10.302.0014.2050.0000 Saúde Média e Alta Complexidade	1.016.998,97
	Manutenção da Policlínica	F.R.: 092 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	801 032 Emenda nº 06576198 Maria L. Amary	
643	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade	193.130,27
	Atendimentos de Média e Alta Complexidade – MAC	F.R.: 092 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	801 021 Emenda 2024-261.62381 Paulo Mansur	
644	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade	148.754,55
	Atendimentos de Média e Alta Complexidade – MAC	F.R.: 092 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	801 021 Emenda 2024-261.62381 Paulo Mansur	
655	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade	4.434,00
	Atendimentos de Média e Alta Complexidade – MAC	F.R.: 092 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	801 008 Emenda 202303751641 - Edmir Chedid	
656	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade	8.123,14
	Atendimentos de Média e Alta Complexidade – MAC	F.R.: 095 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 021 Em. Parl. 27970002 Bruna Furlan	

Anulação

02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	
667	10.302.0014.2142.0000 Saúde Média e Alta Complexidade	131.431,89
	Emenda Impositiva da Vereadora Teresinha	F.R.: 008 00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
668	10.302.0014.2134.0000 Saúde Média e Alta Complexidade	50.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Aluísio Oliveira	F.R.: 008 00
	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	310 000 SAÚDE-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1715

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Superavit Financeiro

02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
645	10.303.0015.2055.0000 Assistência Farmacêutica		260.847,76
	Assistência Farmacêutica Estadual		F.R.: 092 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	801 021	Emenda 2024-261.62381 Paulo Mansur	
648	10.303.0015.2056.0000 Assistência Farmacêutica		10.708,73
	Assistência Farmacêutica Federal		F.R.: 095 81
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	304 001	FNS - Qualifar SUS	
660	10.303.0015.2045.0000 Assistência Farmacêutica		80.000,00
	Atenção Primária - Fundo a Fundo Estadual		F.R.: 002 81
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 021	SES - IGM SUS Paulista	
663	10.303.0015.2056.0000 Assistência Farmacêutica		26.000,00
	Assistência Farmacêutica Federal		F.R.: 005 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 001	FNS - Qualifar SUS	
664	10.303.0015.2056.0000 Assistência Farmacêutica		10.000,00
	Assistência Farmacêutica Federal		F.R.: 005 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 001	FNS - Qualifar SUS	
665	10.303.0015.2055.0000 Assistência Farmacêutica		16.550,96
	Assistência Farmacêutica Estadual		F.R.: 002 81
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 218	Dose Certa	
666	10.303.0015.2055.0000 Assistência Farmacêutica		2.356,34
	Assistência Farmacêutica Estadual		F.R.: 002 81
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 003	Recurso Estadual Glicemia	
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
649	10.305.0016.2059.0000 Vigilância em Saúde		2.000,00
	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		F.R.: 095 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	300 020	Ict Estratégia Vacinação Port.3.288	
650	10.305.0016.2059.0000 Vigilância em Saúde		2.167,33
	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		F.R.: 095 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	300 020	Ict Estratégia Vacinação Port.3.288	
651	10.305.0016.2059.0000 Vigilância em Saúde		3.000,00
	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		F.R.: 092 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	300 018	SES - Resolução 152-22 - Arbovirose	
652	10.305.0016.2059.0000 Vigilância em Saúde		18.257,00
	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		F.R.: 092 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	300 018	SES - Resolução 152-22 - Arbovirose	
653	10.305.0016.2059.0000 Vigilância em Saúde		4.459,83
	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		F.R.: 095 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	300 019	PQA-VS Portaria 8.476	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1715

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

654	10.305.0016.2059.0000 Vigilância em Saúde Manutenção da Vigilância Epidemiológica	4.459,83 F.R.: 095 81
	3.3.90.39.00 95 300 019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores PQA-VS Portaria 8.476
659	10.305.0016.2045.0000 Vigilância em Saúde Atenção Primária - Fundo a Fundo Estadual	28.356,72 F.R.: 002 81
	3.3.90.30.00 02 300 021	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SES - IGM SUS Paulista

Art. 2º - Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro: 4.950.682,31

II - Anulação:

02 08 01 279	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0013.2044.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Fundo a Fundo Federal	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81
	3.3.90.36.15 05 301 000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos
289	10.301.0013.2134.0000 Atenção Primária Emenda Impositiva do Vereador Aluísio Oliveira	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 08 00
	3.3.50.39.00 08 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. SAÚDE-GERAL
02 08 02 335	SETOR DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS 10.302.0014.2142.0000 Saúde Média e Alta Complexidade Emenda Impositiva da Vereadora Teresinha	-131.431,89 F.R. Grupo: 0 08 00
	3.3.90.39.00 08 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. SAÚDE-GERAL

Anulação -231.431,89

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de março de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1715

Página 9 de 11

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 94/2026

de 02 de Março de 2026

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS, PEB I, encontra-se afastada sem remuneração de suas funções, com previsão de retorno para o final de Janeiro/2027;

Considerando que sua ausência na unidade escolar causa prejuízo no andamento dos trabalhos e principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de PEB I;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **18/12/2026**, para prestar serviços como **PEB I**, o (a) Senhor (a) **MICHELE APARECIDA DA SILVA MENDES**, portador (a) da CIRG nº **46.323.***-9**, CPF **389.993.***-05**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **57ª** (Quinquagésima-sétima) colocação na classificação do **Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2023**;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Março de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1715

Página 10 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 095/2026

de 02 de Março de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **EZEQUIAS VENTURA DA SILVA**, portador (a) da CIRG nº **37.771.***-X**, CPF nº **328.168.***-75** aprovado (a) na **12ª (Décima-segunda)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**;

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 09A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Março de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1715

Página 11 de 11

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA TIRADENTES, 60 – CENTRO – CAPELA DO ALTO – SP
(015) 3267 - 1210

ERRATA

LISTA DE RESULTADO PRELIMINAR DO AUXÍLIO TRANSPORTE - PRIMEIRO SEMESTRE 2026

A Publicação da "LISTA FINAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS DO AUXÍLIO TRANSPORTE – PRIMEIRO SEMESTRE 2026", publicada na edição 1714 de 27 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial do Município de Capela do Alto-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Isabely Caroline Moreira Lopes	UNIP	Indeferido
Kaique Adelino Machando Oliveira	Etec Sales Gomes	Indeferido
Silvia Lenita Da Silva Franco	Anhanguera	Indeferido
Yasmin Santos Saragossa Oliveira	Cenep Tatuí	Indeferido

Leia-se:

Isabely Caroline Moreira Lopes	UNIP	Deferido
Kaique Adelino Machando Oliveira	Etec Sales Gomes	Deferido
Silvia Lenita Da Silva Franco	Anhanguera	Deferido
Yasmin Santos Saragossa Oliveira	Cenep Tatuí	Deferido

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de março de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL